

**CENTRO EDUCACIONAL TRÊS MARIAS
FACULDADE TRÊS MARIAS
REGULAMENTO DA PROMOÇÃO "GRUPOS SECRETOS – FTM"**

1. OBJETIVO DA PROMOÇÃO

1.1 A presente promoção, denominada "**Grupos Secretos – FTM**", tem como objetivo divulgar ofertas e condições exclusivas de ingresso em cursos de graduação da Faculdade Três Marias, nas modalidades presencial, EAD ou semipresencial, por meio de **grupos fechados criados em plataformas como WhatsApp ou Telegram**.

1.2 Cada grupo criado poderá conter **ofertas diferentes**, válidas apenas para os membros daquele grupo específico, de forma personalizada.

2. QUEM PODE PARTICIPAR

2.1 Poderão participar da promoção os candidatos interessados em ingressar nos cursos de graduação da Faculdade Três Marias, que fizerem parte de algum dos **grupos secretos oficiais da instituição** durante o período de vigência da campanha.

2.2 Estão excluídos desta promoção:

- Candidatos já matriculados ou com qualquer vínculo acadêmico com a instituição;
- Candidatos com benefícios vinculados a outras promoções, programas de bolsa ou descontos externos, tais como ProUni, FIES, PRAES, Quero Bolsa, Educa Mais Brasil e afins;
- Candidatos que tiverem acesso aos grupos, mas **não cumprirem as condições específicas descritas nas ofertas do grupo ao qual pertencem**.

3. FUNCIONAMENTO E CONDIÇÕES

3.1 A adesão à promoção será feita exclusivamente **por meio dos grupos oficiais de divulgação da campanha**, criados e administrados pela equipe da Faculdade Três Marias.

3.2 **Cada grupo poderá conter ofertas diferentes**, podendo variar entre percentuais de desconto, isenção de matrícula, valores promocionais nas mensalidades, brindes ou outras bonificações.

3.3 **A oferta válida será exclusivamente a publicada dentro do grupo em que o candidato estiver inserido**, no momento da sua adesão e matrícula.

3.4 A oferta não poderá ser transferida para outro grupo ou combinada com promoções de outros canais da instituição.

3.5 As condições ofertadas terão **prazo de validade limitado**, o qual será informado no próprio grupo. Após esse prazo, os benefícios serão encerrados, mesmo que o candidato ainda esteja no grupo.

3.6 Para garantir os benefícios, o candidato deve:

- Efetuar a matrícula dentro do período de validade da oferta divulgada no grupo;
- Pagar a primeira mensalidade dentro do prazo estabelecido;
- Estar em conformidade com os critérios da promoção e da instituição.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 A participação nos grupos implica na **aceitação total e irrestrita** deste regulamento, bem como do Regimento Interno da Instituição, Manual do Aluno e demais normativas vigentes.

4.2 Os benefícios oferecidos são **intransferíveis** e válidos apenas para novos ingressantes no semestre de referência da promoção.

4.3 **A Faculdade Três Marias reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar esta promoção, parcial ou totalmente, a qualquer momento e sem aviso prévio, caso identifique situações que comprometam sua integridade, legalidade ou viabilidade.**

4.4 Para mais informações, o contato oficial da instituição é: 0800 083 2656
www.tresmarias.edu.br

João Pessoa, 15 de março de 2025

Centro Educacional Três Marias
Iago Rodrigues
Diretor de Marketing e Comercial